



Relatório e Contas 2018

EUROFACTOR PORTUGAL

O SEU PARCEIRO AO SERVIÇO DA ECONOMIA REAL



Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTEÚDO

- ❖ **Relatório do Conselho de Administração**
- ❖ **Demonstração da Posição Financeira no Final do Período de 31 de Dezembro de 2018;**
- ❖ **Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral do Período a 31 de Dezembro de 2018;**
- ❖ **Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual a 31 de Dezembro de 2018;**
- ❖ **Demonstração de alterações do capital próprio a 31 de Dezembro de 2018;**
- ❖ **Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018**
- ❖ **Certificação Legal das Contas**
- ❖ **Relatório e Parecer do Fiscal Único**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Enquadramento macroeconómico nacional e internacional

De acordo com as várias publicações divulgadas pelo Banco de Portugal, a economia portuguesa continua ainda a enfrentar constrangimentos específicos ao crescimento no médio e longo prazo. Apesar dos progressos realizados nos últimos anos ao nível do funcionamento dos mercados e da redução do endividamento dos diversos setores da economia, estes fatores deverão continuar a condicionar a evolução do investimento e, como tal, do capital enquanto fator de crescimento económico e da produtividade.

O processo de redireccionamento dos recursos para setores mais expostos à concorrência internacional, por natureza mais permeáveis à inovação, deverá prosseguir, potenciando efeitos de composição favoráveis à evolução da produtividade total dos fatores. Finalmente, o envelhecimento da população cria limitações ao contributo do fator trabalho para o crescimento, apesar de a evolução dos fluxos migratórios poder vir a compensar esta dinâmica negativa.

A aposta no capital humano torna-se essencial para promover o crescimento no longo prazo.

A informação divulgada pelo BCE salienta, que embora a atividade económica mundial tenha permanecido resiliente, tornou-se mais irregular e surgem já sinais de moderação do seu dinamismo.

Em termos prospetivos, prevê-se que a actividade económica mundial desacelere em 2019 e se mantenha estável posteriormente.

Prevê-se também que as pressões inflacionistas mundiais aumentem lentamente à medida que a capacidade produtiva disponível diminui.

Importa ainda referir que a robustez do mercado de trabalho, que se pode observar pelos atuais ganhos em termos de emprego e pelo aumento dos salários, continua a fomentar o consumo privado.

Segundo estas projeções, o PIB real anual aumentará 1.9% em 2018, 1.7% em 2019, 1.7% em 2020 e 1.5% em 2021. Em comparação com as projeções macroeconómicas anteriormente divulgadas, as perspetivas para o crescimento real do PIB foram objecto de uma ligeira revisão em baixa no que toca a 2018 e 2019. Os riscos em torno das perspetivas de crescimento da

área do euro podem ainda ser avaliados como globalmente equilibrados. Contudo, o saldo dos riscos está a deslocar-se em sentido descendente devido à persistência das incertezas geopolíticas, à ameaça do protecionismo, às vulnerabilidades nos mercados emergentes e à volatilidade nos mercados financeiros.

| Taxas de variação em percentagem | 2018(p) | 2019(p) | 2020(p) | 2021(p) |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| <i>PIB (tvh%)</i> | | | | |
| Área do euro | 1,9 | 1,7 | 1,7 | 1,5 |
| Portugal | 2,1 | 1,8 | 1,7 | 1,6 |
| <i>Taxa de inflação (tvh%)</i> | | | | |
| Área do euro | 1,8 | 1,6 | 1,7 | 1,8 |
| Portugal | 1,4 | 1,4 | 1,5 | 1,6 |

(r): Real; (p): Projeção.

Fonte: Banco de Portugal (Projeções económicas- Dezembro 2018)

De acordo com informação divulgada pelo Banco de Portugal as projeções do crescimento do PIB em Portugal encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE), no âmbito do exercício de projeção do Eurosistema de dezembro de 2018.

O Mercado e a Concorrência

Apesar da alteração das regras de divulgação das informações sobre o mercado de factoring em Portugal e a esta data não serem conhecidas as informações finais sobre o mercado de factoring, as estimativas da Associação de Leasing Factoring e Renting (ALF) prevêem que a evolução crescente registada em 2017, onde o factoring registou um aumento de 11%, se mantenha também robusta em 2018 com um crescimento de cerca de 21%.

O Factoring continua, assim, a apresentar-se como uma fonte de financiamento muito credível, resiliente às crises e como uma boa alternativa a outras fontes de financiamento mais tradicionais.

Cada vez mais as empresas portuguesas privilegiam, quer o serviço de cobranças quer a garantia dos riscos de incobráveis, o que complementadas com o financiamento e a eficiente informação na gestão da conta clientes fazem deste produto um excelente instrumento de gestão, quer da tesouraria quer da conta clientes.

A exportação continua a ser um dos pilares da economia nacional, onde o factoring de exportação tem um papel importante garantindo a segurança na cobrança para as empresas portuguesas.

No entanto num ambiente em constante alteração é necessário acompanhar a mudança e estar apto para os novos desafios e necessidades das empresas.

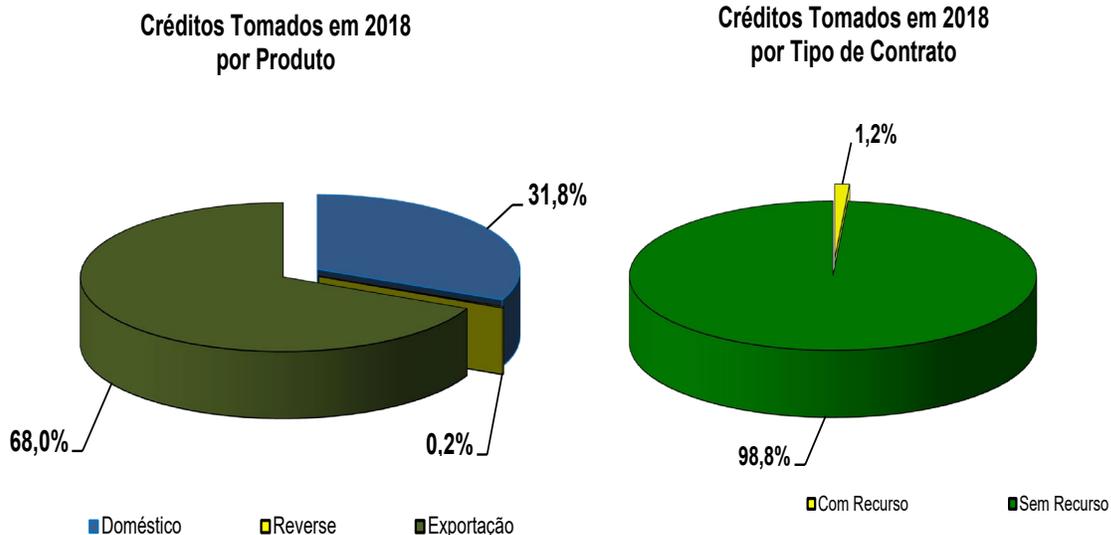
O factoring é de facto um mercado muito competitivo e onde atuam 12 instituições, em forte concorrência quer na conquista da sua quota-parte, num mercado limitado como é o português, quer através de preços altamente competitivos, mesmo comparando com outros produtos de financiamento tradicionais. Aqui, a disponibilidade do funding, o respetivo preço e a qualidade de serviço passaram a ser, sem margem para qualquer dúvida, os fatores decisivos na concorrência entre os vários operadores. A dimensão e a rede distribuição continuam a proporcionar algumas vantagens competitivas em especial na disputa do factoring doméstico.

Por outro lado uma rede de distribuição internacional e integrada em grupos financeiros internacionais, aliados a uma especialização forte nesses mercados, distinguem fortemente a capacidade de desenvolver o factoring internacional numa forma mais eficiente e competitiva, sendo aqui de facto um ponto maior de distinção e também de aposta clara da EUROFACTOR Portugal.

Atividade e evolução da EUROFACTOR Portugal, S.A.

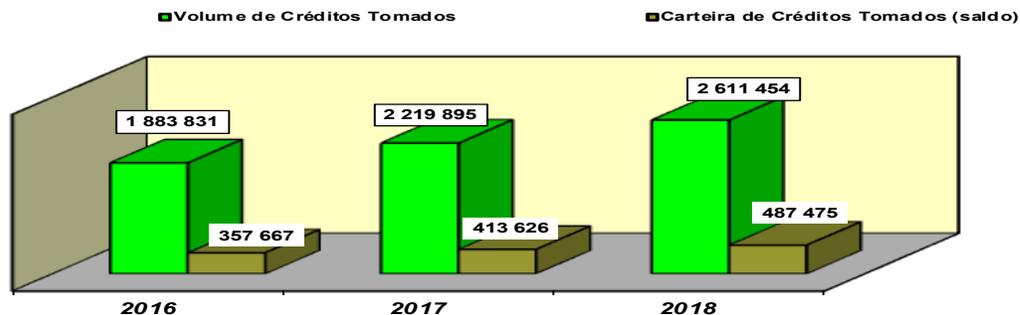
A evolução no setor não é ainda conhecida de forma definitiva, motivada por várias alterações e restrições quanto à divulgação das informações. No entanto e face às estimativas já publicadas pela Associação (ALF) é esperado um ano de 2018 com um forte crescimento. A EUROFACTOR registou um aumento de 18% da sua faturação tomada em 2018 face a 2017, teve um crescimento muito próximo do crescimento do mercado de factoring, o qual registou um crescimento de 21%.

A EUROFACTOR Portugal, líder histórica no produto de Factoring de Exportação prevê que se mantenha nesta posição deste segmento, detendo em 2018 uma quota de mercado próxima dos 40%. Também aqui a EUROFACTOR mantém a sua posição e estrutura por tipo de produtos, mantendo a exportação como líder de produto.



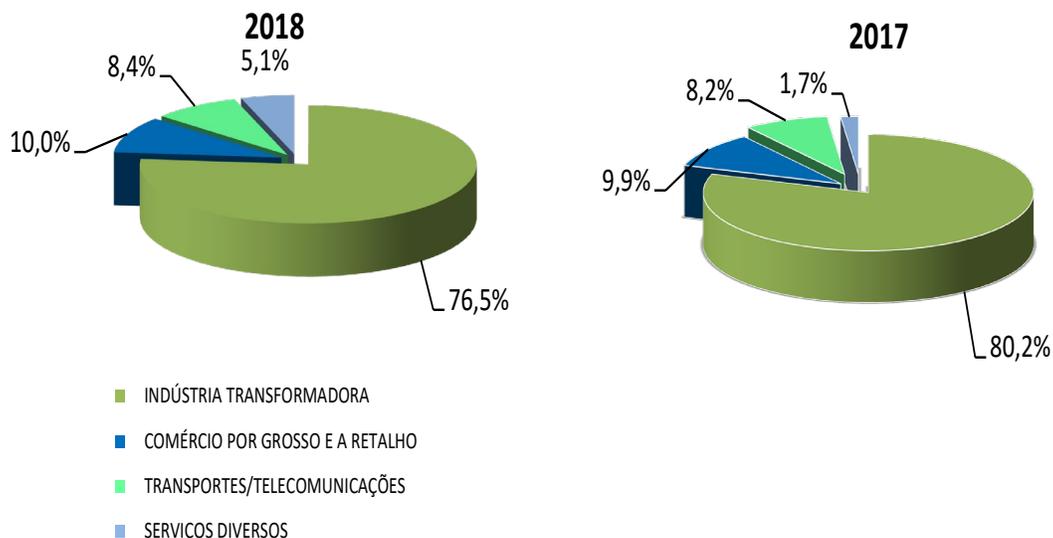
O factoring de exportação da EUROFACTOR Portugal é, sem margem para dúvidas uma referência em Portugal, tornando-a num parceiro ao serviço da economia real e apoiando claramente as empresas nas suas exportações.

A evolução dos créditos tomados nos últimos 3 anos, a que corresponde um crescimento médio de 11,50%, foi a seguinte:



(Valores em Milhares de Euros)

Em termos de repartição do negócio por sectores de atividade, a EUROFACTOR apresenta uma estrutura dos seus clientes, de acordo com o indicado nos seguintes gráficos:



A indústria transformadora continua a ser o setor de atividade com maior peso no volume de negócios da empresa, representando quase 77% da faturação total.

A margem do “produto líquido bancário” sobre os “créditos tomados” reduziu ligeiramente para 0,4% face aos 0,5% registados em 2017, em consequência de uma atitude constante de grande competitividade da Eurofactor Portugal no mercado de factoring.

No decorrer do ano de 2018 a Eurofactor reforçou a sua estrutura em meios humanos, nomeadamente no departamento operacional e risco. Contando atualmente com um quadro de pessoal de 36 colaboradores.

No ano, foram realizados investimentos num total de 172 mil euros (2017: 41 mil euros), sobretudo relativos a software e equipamentos diversos, com destaque para uma nova aplicação em resposta as novos requisitos legais da CRC.

Relativamente a ações de formação, o Grupo proporcionou ao longo do ano encontros especializados nas diversas áreas onde foi possível a troca de experiências com vista à uniformização de processos e melhoria da qualidade dos serviços.

Em 2018 a Eurofactor Portugal deu continuidade ao projecto iniciado em 2017 relativamente a formação em línguas. Este projeto englobou em 2018 30% dos seus colaboradores.

O e-learning disponibilizado pelo grupo continua a ser uma aposta na formação assim como a formação na área das tecnologias da informação e na área de Segurança e Higiene no trabalho.

Quanto à atividade da EUROFACTOR, no âmbito do controlo e gestão de riscos, é efetuada a remissão para as notas do anexo ao Balanço números 3-v), 3-w) e 3-x), onde são identificados os riscos associados à atividade, sua natureza e extensão.

Não se verificaram outras alterações substanciais no que respeita ao factoring e à atividade bancária em geral.

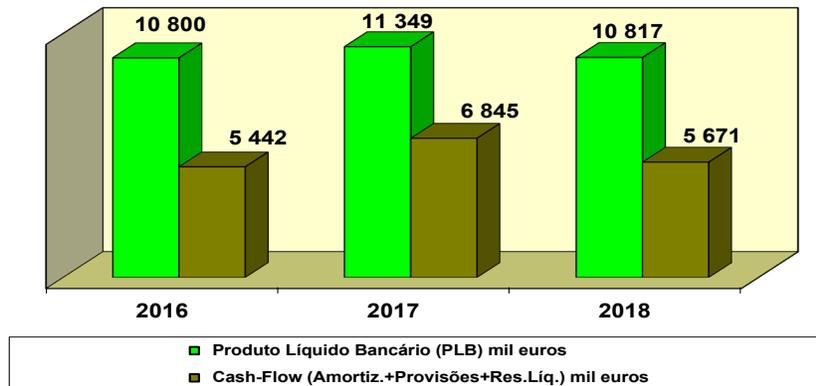
Finalmente cumpre-nos informar que não se registaram factos relevantes após o termo do exercício, nem situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º, nº5 do Código das Sociedades Comerciais.

Situação Económica e Financeira

A estrutura económica e financeira da Sociedade refletiu, uma vez mais, uma melhoria significativa em 2018, mais uma vez proporcionada pelo excelente resultado líquido alcançado, atingindo um rácio de solvabilidade enquadrado nas normas do Banco de Portugal.

Num contexto de recuperação da economia, o Produto Líquido Bancário (PLB) do exercício de 2018 registou um decréscimo face a 2017, justificado pela forte competitividade do mercado com impactos importantes na redução de preços, quer em novos contratos, quer em contratos já em carteira.

O *Cash-Flow* de 2018 registou uma redução de 17,2%, face a 2017.



O exercício de 2018 encerrou com um resultado líquido positivo de 5,343 milhões de euros (2017: resultado líquido positivo de 3,452 milhões de euros), isto é, um aumento de 55% face a 2017 suportado pela recuperação efectuada em imparidades constituídas em exercícios anteriores para riscos específicos de crédito.

A evolução do resultado operacional no período de 2016 a 2018, reduziu ligeiramente devido ao impacto dos custos ligados a projectos e investimentos:

| | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|
| Resultados Operacionais (mil euros) | 7199 | 7834 | 7402 |
| Variação anual (%) | 5% | 9% | -6% |

A produtividade dos meios de produção utilizados (humanos, técnicos e financeiros) expressa pelo coeficiente de exploração (Cost to Income Ratio) é excelente ((Total de Custos Operativos)/(Produto Líquido Bancário)) embora tenha reduzido de 23,9% para 27,2% entre 2017 e 2018, influenciando os resultados operacionais alcançados assim como a eficiência dos meios utilizados; salienta-se de facto que o nível do presente rácio é considerado excelente e bastante eficiente.

Perspetivas para 2019 e 2020

De acordo com as projecções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá caracterizar-se por uma progressiva convergência do crescimento para o seu nível potencial.

Após um crescimento de 2,1% em 2018, as projecções atuais apontam para uma redução gradual para os próximos anos, 1,8% de 2019 e 1,7% para 2020.

O crescimento do PIB português não estará muito distante do crescimento projetado para a área do euro, traduzindo progressos ligeiros do processo de convergência do crescimento per capita da economia portuguesa.

Neste quadro, alguns dos principais desafios da economia portuguesa para os próximos anos são também os desafios da área do euro e da União Europeia. O aprofundamento da União Económica e Monetária, em particular de mecanismos que permitam uma coordenação macroeconómica mais eficaz, uma partilha eficiente do risco e maior resiliência a choques desfavoráveis é essencial para garantir a estabilidade macroeconómica e as condições para o crescimento económico no futuro.

Face à concorrência agressiva e aos projectos em estudo a Eurofactor prevê um crescimento moderado da sua actividade.

Proposta de Aplicação dos Resultados

Propomos que o resultado positivo de € 5.342.560,85 (cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos), apurado no exercício de 2018, seja aplicado da seguinte forma :

| | |
|------------------------|--------------|
| Reserva Legal | 534.256,09 |
| Reserva Especial | 267 128,04 |
| Dividendos | 0,00 |
| Resultados Transitados | 4 541 176,72 |

Governo Societário

Um modelo de governo societário transparente e a divulgação de informação atual, completa e frequente sobre as atividades societárias, são aspetos cada vez mais estruturantes e indutores das decisões de investimento dos Acionistas.

As regras e a estrutura de governo da Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), foram definidas com o propósito de garantir uma governação responsável e orientada para a criação de valor. O modelo de governo societário baseia-se em valores centrados na transparência da divulgação da informação, na definição de objetivos estratégicos claros, no estabelecimento de uma linha clara de atribuição de responsabilidades no interior da hierarquia e na existência de processos de monitorização, fiscalização e de *Compliance*, tanto interna como externamente.

A EUROFACTOR como sociedade financeira especializada com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

Capital

O capital é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal por ação de cinco euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo o CAL&F (CREDIT AGRICOLE LEASING & FACTORING, SA), o único acionista, detendo 100,00% do capital à data de 31/12/18. As ações são representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e múltiplos de mil ações.

Estrutura de órgãos sociais

O modelo de governo societário rege-se pela seguinte estrutura de órgãos sociais: Conselho de Administração, Fiscal Único e Assembleia Geral.

a) Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas reúne pelo menos uma vez por ano e tem como principais competências proceder à apreciação e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de cada exercício, deliberar sobre a distribuição de resultados e proceder à eleição dos órgãos sociais, a qual é convocada sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal único o entendam conveniente. Deve ainda ser convocada sempre que o acionista único o requeira.

A Assembleia Geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar da data do encerramento do exercício e salvo se diferentemente for deliberado em assembleia geral para o efeito convocada, os acionistas terão, na proporção das ações que possuírem, direito de preferência nos aumentos de capital, quer na subscrição de novas ações, quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido.

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, ou seja, pelos acionistas que reúnam cumulativamente as seguintes condições (i) possuir um número de ações não inferior a 100; e (ii) ter desde o 20.º dia anterior ao da reunião da assembleia geral averbadas em seu nome as ações com base nas quais se apresenta a participar na Assembleia Geral.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação, salvo diferente disposição legal imperativa, a assembleia geral só poderá funcionar e deliberar quando nela estejam presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, 75% do total das ações. Em segunda convocação, a Assembleia Geral poderá funcionar e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados.

Relativamente à votação a cada grupo de 100 ações corresponde um voto, e as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião, salvo quando a lei ou os estatutos exigirem maioria qualificada.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, por três anos, sendo sempre permitida a reeleição.

b) Funções do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão superior de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os atos legalmente considerados, como de exercício de poderes de gestão. Poderá ainda delegar parte dos seus poderes numa comissão executiva composta por um número ímpar de administradores e poderá ainda encarregar uma ou mais pessoas, acionistas ou não, da execução temporária ou permanente de determinados

atos de administração, conferindo-lhes para tanto os respetivos mandatos, mediante resolução que tome para esse efeito constante de ata.

Por deliberação do Conselho de Administração, a sede social poderá ser livremente mudada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá ainda deliberar a abertura ou encerramento de sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, em Portugal ou no estrangeiro. Este órgão está ainda autorizado a, após parecer favorável do Fiscal Único, aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao limite de vinte e cinco milhões de euros.

As reuniões do Conselho de Administração terão lugar na sede da sociedade ou em outro local, para o efeito escolhido, podendo realizar-se com recurso a meios telemáticos, nos termos previstos no n.º 410 do Código das Sociedades Comerciais, o qual reunirá ordinariamente com uma periodicidade mínima trimestral, em datas a fixar por acordo dos seus membros para cada ano civil e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou por dois outros vogais do Conselho.

O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar por outro administrador ou votar por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

c) Funções do Fiscal Único

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, e um Suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

O atual Fiscal Único da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, é a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, tendo como função a fiscalização da Sociedade.

O Fiscal Único e o seu Suplente podem ser ou não acionistas, mas deverão ter a qualidade de revisores oficiais de contas ou de sociedades revisoras de contas, enquanto a lei o exigir. O Fiscal Único e o seu Suplente manter-se-ão em funções até à sua substituição efetiva.

Remunerações dos órgãos sociais

O regime de aprovação e divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, está enquadrado pela Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a qual é aprovada em Assembleia Geral.

Relativamente aos membros do Conselho de Administração está estabelecido que os administradores serão remunerados pelo modo estabelecido em Assembleia Geral, sendo que a remuneração pode consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício anterior, a qual, na sua globalidade, não deverá exceder dois por cento.

No entanto, de acordo com a prática no grupo, os membros do conselho de administração não têm auferido qualquer rendimento proveniente da sociedade, tendo em consideração as funções intrínsecas ocupadas por todos os seus membros no seio do grupo Crédit Agricole, S.A.

Quanto ao Fiscal Único este será remunerado pela forma que a Assembleia Geral determinar, de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob a supervisão do Conselho de Administração.

Relativamente aos membros da Mesa da Assembleia-Geral, os mesmos não são remunerados, tendo em conta a Sociedade e as práticas de mercado.

Sistemas de Controlo Interno e de Gestão do Risco

Ao Conselho de Administração compete aprovar, no âmbito da estratégia da EUROFACTOR Portugal, a política geral de atividade da Sociedade. Nas reuniões trimestrais deste órgão, são analisadas e discutidas nomeadamente a atividade da Sociedade, com base nos indicadores chave do negócio, o nível de assinaturas e rescisões de contratos, o nível de provisionamento, a análise de dossiers de crédito sensíveis e outros assuntos relevantes em cada momento.

O Risco de Crédito bem como o Risco Operacional continuam a ser os riscos relevantes na atividade da Sociedade, pelo que a aprovação específica dos créditos respeita os preceitos e os procedimentos estabelecidos no manual de crédito em vigor. Estão definidos pelo acionista os níveis hierárquicos competentes para a aprovação de crédito de acordo com as características específicas de cada um.

A Sociedade não tem contratualizado instrumentos derivados. A gestão do seu risco financeiro é efetuada numa base diária tendo em consideração a tipologia das operações desenvolvidas pela Sociedade e é também efetuado um acompanhamento sólido ao nível da liquidez da Sociedade, com base no qual são definidos os níveis de endividamento a negociar. Dadas as características da Sociedade, bem como a sua estrutura acionista, existe flexibilidade em ajustar o nível de liquidez, sempre que tal se venha a revelar necessário.

Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Após o encerramento do exercício, e até à elaboração de presente relatório, não se registaram outros factos relevantes suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota final

O Conselho de Administração deseja expressar os seus melhores agradecimentos :

- Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal pela disponibilidade demonstrada ;
- A todos os Clientes, Fornecedores, Bancos e Parceiros de negócios que nos distinguiram pela sua preferência ;
- Aos Grupos Credit AGRICOLE, S.A., CAL&F e a todos os seus colaboradores pela atitude participativa no acompanhamento da vida desta Sociedade ;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único, pela colaboração e apoio manifestados ;
- A todos os colaboradores da EUROFACTOR Portugal pelo contributo e desempenho demonstrado ao longo do ano.

Lisboa, 8 de Março de 2019

O Conselho de Administração :

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

Demonstração da Posição Financeira no Final do Período de 31 de Dezembro de 2018

unidade: €

| | Notas/ Quadros anexos | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 3.a | 848 | 442 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3.b | 18 351 457 | 12 429 778 |
| Crédito a clientes | 3.d | 479 075 407 | 405 307 578 |
| Outros ativos tangíveis | 3.e | 52 701 | 30 653 |
| Ativos intangíveis | 3.e | 93 036 | 19 795 |
| Ativos por impostos correntes | 3.t | 0 | 123 634 |
| Ativos por impostos diferidos | 3.f | 1 979 336 | 1 780 180 |
| Outros ativos | 3.g | 3 411 622 | 4 585 547 |
| Total de Ativo | | 502 964 408 | 424 277 608 |
| Passivo | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 3.h | 385 986 984 | 336 730 982 |
| Passivos por impostos correntes | 3.t | 733 559 | 0 |
| Outros passivos | 3.i | 67 323 470 | 43 968 792 |
| Total de Passivo | | 454 044 013 | 380 699 774 |
| Capital | | | |
| Capital | 3.j | 14 000 000 | 14 000 000 |
| Outras reservas e resultados transitados | 3.j | 29 577 834 | 26 125 802 |
| Resultado do exercício | 3.j | 5 342 561 | 3 452 032 |
| Total de Capital | | 48 920 395 | 43 577 834 |
| Total de Passivo + Capital | | 502 964 408 | 424 277 608 |

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

Adelina MARTINS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral do Período a 31 de Dezembro de 2018

€

| | Notas/ Quadros anexos | 2018 | 2017 |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Juros e rendimentos similares | 3.m | 9 852 478 | 10 095 420 |
| Juros e encargos similares | 3.m | -456 831 | -627 755 |
| Margem financeira | 3.m | 10 309 309 | 10 723 175 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 3.n | 350 805 | 268 465 |
| Encargos com serviços e comissões | 3.n | 541 839 | 582 557 |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 3.o | 0 | -1 000 |
| Outros resultados de exploração | 3.p | 642 487 | 472 630 |
| Produto bancário | | 10 760 762 | 10 880 713 |
| Custos com pessoal | 3.q | 1 516 997 | 1 430 936 |
| Gastos gerais administrativos | 3.q | 1 765 080 | 1 585 562 |
| Amortizações do exercício | 3.s | 76 531 | 30 145 |
| Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | 3.d | 251 722 | 3 783 413 |
| Resultado antes de impostos | | 7 150 431 | 4 050 658 |
| Impostos | | | |
| Correntes | 3.t | 2 007 026 | 1 470 017 |
| Diferidos | 3.t | 199 156 | 871 392 |
| Resultado após impostos | | 5 342 561 | 3 452 032 |
| Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | | | |
| Resultado líquido do exercício | | 5 342 561 | 3 452 032 |
| Resultado líquido do exercício por Ação | | 1,91 | 1,23 |

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Adelina MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual a 31 de Dezembro de 2018

unidade: €

| | 2 018 | 2 017 |
|--|---------------------|---------------------|
| Actividades operacionais | | |
| Juros, comissões e outros proveitos recebidos | 10 203 283 | 10 363 885 |
| Juros, comissões e outros custos pagos | (27 597) | 27 342 |
| Recuperação de crédito e juros vencidos | 54 521 | 1 113 |
| Pagamentos a empregados e a fornecedores | (3 055 550) | (3 324 127) |
| Outros pagamentos e recebimentos operacionais | 587 966 | 471 517 |
| Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos | 7 762 622 | 7 539 731 |
| Diminuições (aumentos) em activos operacionais: | | |
| Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda | - | - |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - |
| Créditos a clientes | (74 019 551) | (56 283 544) |
| Outros activos e outras contas de regularização | (626 715) | (1 051 688) |
| Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais | (74 646 266) | (57 335 231) |
| Aumentos (diminuições) em activos operacionais: | | |
| Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito | 49 198 592 | 57 245 108 |
| Recursos de clientes | - | - |
| Passivos financeiros de negociação | - | - |
| Outros passivos e outras contas de regularização | 24 928 790 | 975 320 |
| Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais | 74 127 381 | 58 220 427 |
| Contribuições para fundos de pensões | - | - |
| Pagamento de impostos sobre lucros | (1 149 833) | (1 665 891) |
| | 6 093 905 | 6 759 036 |
| Actividades de investimento | | |
| Aquisições de imobilizações corpóreas | (43 718) | (17 830) |
| Vendas de imobilizações corpóreas | - | - |
| Aquisições de imobilizações incorpóreas | (128 101) | (22 868) |
| Alienação de imobilizações | - | - |
| Aquisição de acções (Participação IFG) | - | - |
| Aquisição de acções próprias | - | - |
| | (171 820) | (40 698) |
| Fluxos de caixa das actividades de Financiamento | | |
| Aumentos de capital | - | - |
| Empréstimo subordinado | - | - |
| Distribuição de dividendos | - | - |
| | - | - |
| Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes | 5 922 085 | 6 718 338 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 12 430 220 | 5 711 882 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 18 352 305 | 12 430 220 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Adelina MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

Sede: Av. Duque de Ávila, 141 - 3º Dtº - 1050-081 LISBOA

Capital Social: 14.000.000 €

Contribuinte n.º 502 733 209

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 03284/920

Demonstração de alterações do capital próprio a 31 de Dezembro de 2018

unidade: €

| | Capital | Outros movimentos de capital | Reservas de reavaliação | Outras reservas e resultados transitados | Resultado do exercício | Capitais próprios |
|--|-------------------|------------------------------|-------------------------|--|------------------------|-------------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2016 | 14 000 000 | 0 | 0 | 20 893 779 | 5 232 022 | 40 125 802 |
| Aumento de capital | | | | | | 0 |
| Resultado gerado no exercício de 2017 | | | | 0 | 3 452 032 | 3 452 032 |
| Aplicação dos resultados do exercício anterior | | | | 5 232 022 | -5 232 022 | 0 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2017 | 14 000 000 | 0 | 0 | 26 125 802 | 3 512 554 | 43 577 834 |
| Aumento de capital | | | | | | 0 |
| Resultado gerado no exercício de 2018 | | | | | 5 342 561 | 5 342 561 |
| Aplicação dos resultados do exercício anterior | | | | 3 452 032 | -3 452 032 | 0 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2018 | 14 000 000 | 0 | 0 | 29 577 834 | 5 403 082 | 48 920 394 |

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Adelina MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

EUROFACTOR Portugal – Sociedade de Factoring, SA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em euros (€))

ÍNDICE

0 – Introdução

1 – Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

b) Comparabilidade da informação

c) Análise do impacto da aplicação IFRS16- “Locações”

d) Principais políticas contabilísticas

- 1) Geral
- 2) Ativos tangíveis (IAS 16)
- 3) Ativos intangíveis (IAS 38)
- 4) Crédito a clientes e valores a receber
- 5) Imparidade
- 6) Ativos e passivos em moeda estrangeira
- 7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)
- 8) Prémios de antiguidade (IAS 19)
- 9) Ações próprias (IAS 32)
- 10) Instrumentos Financeiros (IFRS 7)
- 11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)
- 12) Imparidades para outros riscos e encargos (IAS 37)
- 13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)
- 14) Responsabilidades por férias e subsídios de férias
- 15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas
- 16) Caixa e equivalentes de caixa

2 – Relato por segmentos (IFRS 8)

- a) Segmentos geográficos
- b) Segmentos por linhas de negócio

3 – Notas

- a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais
- b) Disponibilidades em outras instituições de crédito
- c) Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados
- d) Crédito a clientes e Imparidades de Crédito
- e) Outros Ativos tangíveis e Ativos intangíveis
- f) Ativos por impostos diferidos
- g) Outros Ativos
- h) Recursos de outras instituições de crédito
- i) Outros passivos
- j) Capital
- k) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma
- l) Contas extrapatrimoniais
- m) Margem financeira
- n) Rendimentos e encargos com serviços e comissões
- o) Resultados líquidos diversos
- p) Outros resultados de exploração
- q) Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos
- r) Efetivos
- s) Amortizações do exercício
- t) Impostos
- u) Risco de crédito (IFRS 7)
- v) Risco de liquidez (IFRS 7)
- w) Risco cambial (IFRS 7)
- x) Análise de sensibilidade ao risco
- y) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização
- z) Transações com partes relacionadas
- aa) Caixa e equivalentes de caixa
- ab) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas
- ac) Consolidação de contas

0 – Introdução

A EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), como Sociedade financeira de crédito especializado com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

A Sociedade foi constituída em 28 de fevereiro de 1992, tendo iniciado a sua atividade em abril do mesmo ano.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 8 de março de 2019.

-Na elaboração deste anexo, tomaram-se em consideração as notas de divulgação em cumprimento das normas do Banco de Portugal, assim como, as normas internacionais de relato financeiro (IAS e IFRS) aplicáveis. As normas não referidas ou omitidas, por não aplicáveis ou por não serem relevantes, não prejudicam a qualidade e quantidade das divulgações necessárias à boa compreensão e entendimento das demonstrações financeiras.

1 - Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A partir de 1 de janeiro de 2017, na sequência da publicação do Aviso 5/2015 de 30 de Dezembro do Banco de Portugal, as Demonstrações Financeiras individuais da EUROFACTOR passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

b) Comparabilidade da informação

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras da Eurofactor foram preparadas e apresentadas em conformidade com as NIC/IFRS .

c) Análise do impacto da aplicação IFRS16- “Locações”

A IFRS 16 substitui a IAS 17 – “Locações” e terá de ser aplicada a 1 de Janeiro de 2019. O impacto será significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”.

Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada.

A Eurofactor Portugal reconhecerá no ativo o direito de uso, relativamente a alguns dos seus contratos de locação, nomeadamente os referentes a viaturas, fotocopiadoras e imóveis:

| - 2 - Asset type | - 3 - Asset category | - 5 - Contract Description | - 8 - Lessor name (if Non-Group entity) | - 9 - FY17 annual rent expense |
|---------------------|-------------------------|-------------------------------|---|--------------------------------------|
| list | list | texte | texte | EUR |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | BMW RENTING | 6 822 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | SANTADER | 4 047 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | SANTADER | 3 779 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | SANTADER | 4 146 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | BMW RENTING | 6 798 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | BMW RENTING | 6 147 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | LEASPLAN | 3 114 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | LEASPLAN | 3 114 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | LEASPLAN | 3 114 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | BMW RENTING | 6 149 |
| Véhicules | Matériel de transport | Renting AOV | LEASPLAN | 9 884 |
| Mobilier | Photocopieur | Renting Xerox | JODRAX | 4 505 |
| Immobilier | Bureau | FUNDIMO ESCRITORIO | FUNDIMO | 152 026 |

d) Principais políticas contabilísticas

1) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as NIC que correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), exceptuando o seguinte:

- i) Os ativos tangíveis continuarão a ser valorizados ao custo de aquisição, salvo quando se realizem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias serão registadas em reservas legais de reavaliação;

As demonstrações financeiras da EUROFACTOR são expressas em euros. A conversão de ativos e passivos geridos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço.

2) Ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui, para além do preço de compra, o IVA não recuperável, as despesas diretamente imputáveis à compra. Não foram efetuadas quaisquer reavaliações até à data de encerramento de contas.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função das taxas máximas permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente ao período que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

| | <u>Anos de vida útil</u> |
|--------------------------------|--------------------------|
| Obras em edifícios arrendados | 8 a 15 |
| Equipamento | 3 a 12 |
| Outras imobilizações corpóreas | 3 a 10 |

Os ganhos e as perdas nas alienações de Ativos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respetivo valor contabilístico, são contabilizados em “Resultados de alienação de outros Ativos”.

3) Ativos intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. Em resultado da aplicação das NIC, as despesas com publicidade, investigação, formação e outras, são registadas diretamente em custos.

Compreendem fundamentalmente os custos de programação informática e de estabelecimento.

Os ativos intangíveis são amortizados, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função das taxas máximas permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente à vida útil esperada dos mesmos que, em termos médios, é de três anos.

Até à data não foram reconhecidos pela EUROFACTOR quaisquer ativos intangíveis geridos internamente.

4) Crédito a clientes e valores a receber

É constituído por ativos decorrentes de operações de factoring e representam os créditos tomados “sem recurso” até aos limites de cobertura de risco de cobrança e os montantes antecipados sobre a faturação tomada “com recurso”, tendo por contrapartida no passivo a rubrica “credores por operações de factoring” e em extrapatrimonial “contratos com recurso - faturas não financiadas”.

A regularização do saldo destas rubricas, ocorrerá à medida que as faturas forem liquidadas.

Os valores a receber relativos a juros são objeto de uma contabilização autónoma na conta de resultados e são reconhecidos quando obtidos por períodos mensais,

segundo a regra *pró-rata temporis*. Quanto às comissões, sempre que aplicável, são periodificadas ao longo da vigência dos créditos por imputação mensal.

5) Imparidades

Genericamente, como define a IFRS9, o modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito é aplicado a todos os ativos financeiros.

A aplicação da IFRS9 obriga à definição e à classificação em diferentes stages os ativos financeiros sujeitos a imparidades, de acordo com a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e do seu risco de crédito à data de reporte.

A carteira de crédito está classificada nos 3 stages previstos no IFRS9: Stage 1, Stage 2 e Stage 3.

1ª Fase (Stage 1): são considerados todos os créditos vencidos e vencidos até 30 dias, para os quais a entidade contabiliza desde o início do contrato as perdas esperadas.

2ª Fase (Stage 2): numa segunda fase são considerados todos os créditos vencidos num horizonte temporal entre 30 a 90 dias e também os créditos onde se verifique um aumento significativo do risco, mas que não seja ainda considerado como duvidoso.

3ª Fase (Stage 3): numa terceira fase, se a qualidade do crédito se deteriorar significativamente ao ponto da sua cobrança se encontrar ameaçada, a perda esperada para o crédito deverá ser provisionada.

Todos os critérios, definições e parâmetros da aplicação e cálculo da IFRS9 estão definidos na metodologia de cálculo de imparidades IFRS9, aplicada pela sociedade.

Toda a informação complementar está disponível na comunicação interna da sociedade com a divulgação da metodologia de cálculo de imparidades IFRS9.

As imparidades para risco de crédito são calculadas nos termos do modelo de imparidades com base na IFRS9, divulgada pelo Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão de 22 de novembro de 2016.

A IFRS9 assenta em 3 fases:

- (i) Regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com modelo de negócio da entidade de gestão dos ativos financeiros e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos;
- (ii) Conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidades para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada (“ECL”- Expected Credit Loss);
- (iii) Requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades.

O valor global das imparidades da EUROFACTOR, que em 31 de dezembro de 2018 ascende a €8.399.973 (2017: €8.318.251) é, nas atuais circunstâncias, considerado suficiente para fazer face aos riscos de crédito identificados, em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de risco de cobrança (ver Nota 3 – d).

O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.

6) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são geridos na própria moeda segundo sistema *multi-currency*, isto é, nas respetivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio informado pela International Factors Group aos seus membros, por sua vez disponível no *site* “Bloomberg.com”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

A EUROFACTOR não dispõe de fundo de pensões e de sobrevivência. A totalidade dos colaboradores está abrangida pelo Sistema de Segurança Social.

No entanto, a EUROFACTOR dispõe de um seguro-grupo que garante à generalidade dos colaboradores, no momento da sua reforma aos 66 anos, um complemento correspondente a 14 vezes do salário em vigor nesse momento.

O custo anual para cobertura das responsabilidades relativas à manutenção e reforço do fundo que suporta o complemento de pensões de reforma, é determinado com base em estudos atuariais efetuados por uma seguradora, a qual tem, também, a seu cargo a gestão desse fundo de pensões constituído facultativamente pela Sociedade, sendo o respetivo encargo registado na rubrica de custos com o pessoal (ver Nota 3-I).

8) Prémios de antiguidade (IAS 19)

A EUROFACTOR não está sujeita ao Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário Português, não tendo por isso quaisquer responsabilidades por prémios de antiguidade a atribuir aos seus colaboradores.

9) Ações próprias (IAS 32)

Não aplicável.

10) Instrumentos Financeiros (IFRS 7)

a) Classes de instrumentos financeiros

O ativo da Sociedade apresenta como instrumento financeiro relevante, o ativo financeiro designado por “Crédito a clientes”.

Quanto às divulgações qualitativas, quantitativas e da maturidade dos “Créditos a clientes”, ver nota 3-d).

No Passivo, o instrumento financeiro relevante, é apresentado como passivo financeiro e designado por “Recursos de outras instituições de crédito”.

Quanto à quantificação e maturidade dos “Recursos de outras instituições de crédito”, ver nota 3-h).

b) Significado dos instrumentos financeiros na posição financeira e desempenho da atividade da Sociedade

O ativo financeiro “Crédito a clientes” representa 95% do ativo da Sociedade e está suportado nos passivos financeiros “Recursos de outras instituições de crédito” (ver nota 3-h)), “Credores por contratos de factoring” (ver nota 3-j)) e nos capitais próprios.

Esses passivos financeiros representam 85% do passivo (2017: 88%).

O instrumento financeiro ativo apresenta-se mensurado ao justo valor pela utilização de imparidades adequadas para fazer face à imparidade por perdas de crédito (ver nota 3-c)).

Os juros pagos e recebidos inerentes à gestão do instrumento financeiro e passivos financeiros associados estão avaliados ao justo valor pela via dos resultados.

Os passivos financeiros estão mensurados em conformidade com a descrição na nota 3-c).

c) Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

O ativo financeiro “Crédito a clientes” em conexão com os passivos financeiros inerentes, está sujeito aos seguintes riscos:

- Riscos de crédito: O risco de crédito está associado a situações de insolvência dos aderentes e ou devedores, relativamente aos valores financiados sobre as faturas em cobrança;

- Riscos liquidez: Tem origem nos diferentes períodos de rotação dos fluxos financeiros de pagamentos e recebimentos;

- Riscos taxa de juro: Diferenças no tempo de ajustamento das taxas de juro dos recursos tomados e o crédito concedido. Ver análise de sensibilidade na nota 3-y);

- Riscos de câmbios: Advêm da diferente cobertura em divisas entre ativos e passivos.

A Sociedade dispõe de um manual de gestão onde estão definidos, aos diversos níveis da estrutura, os procedimentos adequados, face ao perfil de cada operação, visando prevenir e resolver as diferentes situações supervenientes de risco.

Em reforço das medidas preventivas, regra geral, a Sociedade dispõe de um seguro de crédito, que cobre os riscos de insolvência até 95% das responsabilidades inerentes ao “Crédito a clientes”.

Nas notas 3-v), 3-w) e 3-x), são relevados os aspetos quantitativos relativos ao risco de crédito, risco de liquidez e risco cambial, respetivamente, a que a Sociedade se encontra exposta.

O rácio de solvabilidade mínimo para as instituições de crédito, definido pelo Banco de Portugal, é de 9,875%, determina o montante máximo de exposição ao risco de crédito. A 31 de dezembro de 2018, o rácio de solvabilidade antes da inclusão dos resultados aprovados era de 9,4% (2017: 9,8%).

De acordo com aplicação dos resultados líquidos a 31 de dezembro de 2017, o rácio atingiu os 10,5% e em 31 de dezembro de 2018 com a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido de 2018 o rácio ficará acima do limite mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)

Não aplicável.

12) Imparidades para outros riscos e encargos (IAS 37)

Não aplicável.

13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)

A atividade da EUROFACTOR está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O IRC é calculado na base dessa legislação aplicável e o seu pagamento é efetuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam.

Os prejuízos fiscais de determinado exercício podem ser reportados por um período de seis a doze anos consoante o ano de apuramento do prejuízo fiscal, exceto se houver mudança de objeto social ou se alterar substancialmente a natureza da atividade exercida.

Nas situações em que existam diferenças temporárias entre as quantias consideradas para efeitos fiscais e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respetivos impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias futuras.

Os impostos diferidos ativos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor, incluindo a derrama, em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo.

Os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios, nomeadamente, embora não aplicável, os ganhos e perdas em ações próprias e em títulos disponíveis para venda (ver Nota 3-u)).

14) Responsabilidade por férias e subsídio de férias

O valor da responsabilidade por férias e subsídio de férias e respetivos encargos de 2018 e 2017, a pagar no ano seguinte, foi imputado como custo desses exercícios, por contrapartida da rubrica "Contas de regularização" apresentada no passivo.

15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

- O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.
- As responsabilidades por seguro de complemento de reforma, são estimadas com base em tábuas atuariais e no pressuposto de crescimento dos salários. Pressupostos baseados nas expectativas que a seguradora tem para o período durante o qual irão ser pagos os complementos de reforma.
- Os impostos diferidos ativos foram calculados com base na legislação fiscal atual. Alterações e diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

16) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de constituição da operação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2 - Relato por segmentos (IFRS 8)

a) Segmentos geográficos

A EUROFACTOR desenvolve a sua atividade de factoring (produto/serviço incluído na banca comercial), no mercado doméstico que corresponde às operações desenvolvidas com aderentes e respetivos devedores sediados em Portugal e a atividade internacional que se subdivide em “export”, quando o aderente é nacional e os devedores são estrangeiros, e “import”, quando os devedores são nacionais e o fator correspondente está sediado no exterior. No mercado internacional, as operações desenvolvem-se sobretudo com países da União Europeia.

b) Segmentos por linhas de negócio

O único segmento de negócio que a EUROFACTOR se dedica é ao da Banca Comercial e dentro deste, especificamente, ao serviço de factoring. Todos os resultados, apresentados nas demonstrações financeiras, têm origem neste negócio.

3 - Notas

a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Caixa | 848 | 442 |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | - | - |
| | <u>848</u> | <u>442</u> |

b) Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Disponibilidades sobre instituições de crédito no País: | | |
| Depósitos à ordem | <u>17.819.678</u> | <u>11.525.814</u> |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro: | | |
| Depósitos à ordem | 531.780 | 903.964 |
| Juros a receber | - | - |
| | <u>531.780</u> | <u>903.964</u> |
| | <u>18.351.457</u> | <u>12.429.778</u> |

c) Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**Justo valor de ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço da Sociedade ao custo amortizado são:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são as taxas do mercado;
- Crédito a clientes – é constituído por contratos de maturidades reduzidas sendo os adiantamentos remunerados a taxas de juro que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, ou o seu valor ajustado por um prémio de liquidez associado ao desconto antecipado das faturas cedidas, pelo que o seu justo valor é idêntico ao valor contabilístico;
- Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - a Sociedade não detém nenhuma carteira de títulos;
- Débitos para com instituições de crédito – são constituídos maioritariamente por tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxa variável, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Outros passivos – encontram-se registados nesta rubrica as responsabilidades com adiantamentos efetuados por conta de contratos de factoring com recurso. Ver ponto acima sobre Crédito a clientes.

d) Crédito a clientes e Imparidades de Crédito

Estes créditos apresentam em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a seguinte composição:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Crédito vincendo: | | |
| Crédito interno: | | |
| Empresas e administrações públicas | | |
| Créditos tomados - Factoring: | | |
| Com recurso | 349 507 | - |
| Sem recurso | 143 393 793 | 125 465 956 |
| | <u>143 743 300</u> | <u>125 465 956</u> |
| Crédito ao exterior: | | |
| Empresas e administrações públicas | | |
| Créditos tomados - Factoring: | | |
| Com recurso | 404 835 | 341 093 |
| Sem recurso | 276 178 729 | 226 890 318 |
| | <u>276 583 564</u> | <u>227 231 410</u> |
| | <u>420 326 864</u> | <u>352 697 366</u> |
| Crédito e juros vencidos: | | |
| Crédito a clientes | | |
| Empresas e administrações públicas | | |
| Até 3 meses | 61 077 955 | 56 069 886 |
| De três meses a um ano | 794 273 | 1 448 429 |
| De um ano a três anos | 1 808 900 | 55 854 |
| Mais de três anos | 3 467 389 | 3 354 294 |
| | <u>67 148 516</u> | <u>60 928 463</u> |
| Total bruto | <u>487 475 380</u> | <u>413 625 829</u> |
| Menos: | | |
| Imparidades para crédito e juros vencidos | 8 399 973 | 8 318 250 |
| Total líquido | <u>479 075 407</u> | <u>405 307 578</u> |

Imparidades sobre crédito a clientes:

Saldos, movimentos e decomposição das contas de imparidades sobre riscos de crédito:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro | <u>8 318 250</u> | <u>4 859 840</u> |
| Dotações | 287 169 | 5 385 029 |
| Transferências | - | (1 522 730) |
| Utilizações | (170 000) | (325 003) |
| Anulações | (35 447) | (78 886) |
| Saldo em 31 de Dezembro | <u>8 399 973</u> | <u>8 318 250</u> |

Nota: De acordo com as Instrução nº 2/98, emitida pelo Banco de Portugal, o crédito tomado "com recurso" não financiado é registado na conta extrapatrimonial "995 - Contratos com recurso/Faturas não financiadas".

| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
|--|---------------|--------------|-------------|---------------|
| Carteira de Créditos Elegível p/imparidades | 344.558.122 € | 61.077.955 € | 6.074.608 € | 411.710.684 € |
| Imparidades | 1.536.002 € | 789.363 € | 6.074.608 € | 8.399.973 € |

Garantias reais: Alguns contratos de cedência de créditos têm associadas garantias reais. O crédito em Balanço com garantias reais (hipotecas sobre imóveis) em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Contratos com recurso | 519 399 | 994 839 |
| Contratos sem recurso | - | - |

Créditos garantidos por seguro de crédito:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Crédito sob seguro de crédito | 466 272 317 | 379 471 768 |

Créditos renegociados: A Sociedade não tem em carteira créditos cujos termos tenham sido renegociados, tal como o definido pelo Banco de Portugal, caso contrário estariam vencidos ou em imparidade.

Na sociedade são aplicadas várias políticas e procedimentos que permitem obter informação sobre o perfil de risco da instituição.

Conforme definido no Guia de crédito e atribuição de rating interno de clientes. O Risco Cliente é determinado pela análise das suas Demonstrações Financeiras e classificação de rácios financeiros (notação quantitativa) e da classificação de determinados factores subjectivos (sector de actividade, qualidade da gestão, etc.) ambos ponderados e dando origem a um rating interno. O departamento de controlo interno e risco local calcula o rating interno do cliente. No quotidiano com os clientes e devedores existem uma série de procedimentos que podem dar origem a alertas (p.e.: contactos nas cobranças, sondagens, análise de pagamentos directos, etc.).

De acordo com políticas da casa-mãe, um crédito é classificado como em incumprimento a partir do momento em que o devedor após 90 dias da data de vencimento da(s) factura(s), não procede ao respectivo pagamento da mesma(s).

O conceito de Exposure at Default numa determinada data, tem em conta a totalidade da exposição associada a um cliente e/ou a um determinado devedor, sendo identificado no detalhe da carteira de crédito.

Os clientes são acompanhados de forma sistemática e permanente. Os procedimentos instituídos incluem a verificação de incidentes, os prazos médios de recebimento, situação junto das entidades tributárias, análise de movimentos credores no contrato, contactos com os devedores, etc.. Nas situações em que são despoletados alertas é efectuada uma avaliação da situação e um

acompanhamento mais detalhado do cliente, podendo vir a ser colocado na watchlist.

Tendo em consideração a natureza do crédito concedido, não é considerado qualquer período emergente.

Os critérios para a segmentação da carteira de crédito estão incluídos no modelo de análise de imparidades, de acordo com os pressupostos definidos na IFRS9.

O desconto temporal não é aplicável, tendo em consideração a natureza do crédito concedido, garantias obtidas e prazos de recuperação associados.

A sociedade não aplica taxas de desconto dos cash-flows, tendo em consideração a natureza do crédito: créditos de muito curto prazo.

A reversão de imparidade regista-se quando se verifique a melhoria do risco e recuperação do crédito.

Existem linhas de orientação definidas no Guia de Crédito, relativamente aos créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor.

Em situações em que exista reestruturação procede-se à identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldade financeiras do cliente, passando este a ser mais um indício de imparidade para a carteira de crédito especializado.

A aplicação da política de Write-Off de créditos, resulta sempre de créditos em que se encontram registadas as respectivas imparidades, sendo que as respectivas perdas de crédito resultam de valores considerados irrecuperáveis apenas após terem sido tomadas todas as diligências legais de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas da Sociedade e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas ou inexistentes, sendo desconhecidos do balanço mediante a utilização das respectivas imparidades para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desconhecidas são registadas em resultados.

A IFRS 9 revê o reconhecimento de ativos financeiros instituindo novos princípios de classificação e avaliação de instrumentos financeiros, o objetivo é racionalizar e simplificar a classificação de ativos financeiros com critérios objetivos. Por outro lado, a IFRS 9 propõe também calcular o valor recuperável de ativos financeiros de acordo com o modelo de perdas esperadas desde a sua origem.

Existem políticas definidas, relativamente à deteção e reporte de não conformidades. É de relevar que todos os dados incluídos no modelo são cruzados na sua totalidade com a carteira de crédito às datas respectivas, não podendo existir diferenças. Internamente é elaborado pelo Departamento de Controlo Interno e Risco, aplicado e contabilizado pelo Departamento Financeiro e validado pelo Departamento de Controlo Interno e Risco.

e) Outros Ativos tangíveis e Ativos intangíveis

Esta rubrica, entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, teve a seguinte evolução:

| Rubrica | 31-12-2017 | | Aquisições | Amortizações do exercício | Abates/Transfe-rências | 31/12/2018 |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|------------------------|----------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | | | | Valor líquido |
| Ativos intangíveis | | | | | | |
| ° Despesas de estabelecimento | 319 110 | (319 110) | - | - | - | - |
| ° Custos plurianuais | 88 | (88) | - | - | - | - |
| ° Sist. trat. autom. de dados | 297 990 | (278 195) | 128 276 | (54 861) | (175) | 93 036 |
| ° Estudo de mercado | 7 536 | (7 536) | - | - | - | - |
| | <u>624 723</u> | <u>(604 928)</u> | <u>128 276</u> | <u>(54 861)</u> | <u>-</u> | <u>93 036</u> |
| Outros ativos tangíveis | | | | | | |
| ° Equipamento | 465 505 | (434 853) | 43 718 | (21 670) | - | 52 701 |
| Total | <u>1 090 228</u> | <u>(1 039 782)</u> | <u>171 995</u> | <u>(76 531)</u> | <u>-</u> | <u>145 736</u> |

| Rubrica | 31/12/2016 | | Aquisições | Amortizações do exercício | Abates/Transfe-rências | 31/12/2017 |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | | | | Valor líquido |
| Ativos intangíveis | | | | | | |
| ° Despesas de estabelecimento | 319 110 | (319 110) | - | - | - | - |
| ° Custos plurianuais | 88 | (88) | - | - | - | - |
| ° Sist. trat. autom. de dados | 275 122 | (264 152) | 22 868 | (14 043) | - | 19 795 |
| ° Estudo de mercado | 7 536 | (7 536) | - | - | - | - |
| | <u>601 855</u> | <u>(590 885)</u> | <u>22 868</u> | <u>(14 043)</u> | <u>-</u> | <u>19 795</u> |
| Outros ativos tangíveis | | | | | | |
| ° Equipamento | 447 675 | (418 751) | 17 830 | (16 102) | - | 30 652 |
| Total | <u>1 049 530</u> | <u>(1 009 637)</u> | <u>40 698</u> | <u>(30 145)</u> | <u>-</u> | <u>50 448</u> |

f) Ativos por impostos diferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Por diferenças temporárias (ver Nota 1 - c.13) | <u>1 979 336</u> | <u>1 780 180</u> |
| | <u>1 979 336</u> | <u>1 780 180</u> |

As diferenças temporárias e o correspondente imposto diferido, decompõem-se da seguinte forma:

| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Base | Imposto | Base | Imposto |
| Imparidades não aceites fiscalmente: | | | | |
| - Para crédito vincendo | 2 477 396 | 631 736 | 2 393 270 | 610 284 |
| - Para crédito vencido com seguro de crédito | 1 357 775 | 346 233 | 787 489 | 200 810 |
| - Para crédito vencido | 3 926 932 | 1 001 368 | 3 800 340 | 969 087 |
| | 7 762 103 | 1 979 336 | 6 981 100 | 1 780 180 |
| Variação no exercício (ver Nota 3 - u)) | | (199 156) | | (871 392) |

g) Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Despesas com encargo diferido | 86 041 | 66 334 |
| Outras operações a regularizar: | | |
| - Valores recebidos não identificados | 2 828 105 | 2 201 389 |
| - IRC pagamento por conta | - | 1 593 652 |
| - Outros a regularizar | 497 476 | 847 806 |
| | 3 411 622 | 4 709 181 |

A variação da posição em balanço dos “Valores recebidos não identificados”, explica-se pelo volume de cobranças não afetadas à liquidação de faturas em gestão quando do fecho do exercício a 31 de dezembro, o qual está relacionado com o volume de recebimentos que ocorrem nos últimos dias de cada ano. Estes valores, logo que identificados os devedores, são regularizados por contrapartida da conta de depósitos à ordem.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Outras operações a regularizar – Outros a regularizar” é constituída por valores diversos em fase de regularização nas contas correntes dos aderentes.

h) Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| ◦ Deutsche Bank (Portugal) | 94 706 | 186 480 |
| ◦ Crédit Agricole, SA - U.K. | 80 000 000 | 80 000 000 |
| ◦ Crédit Agricole, SA - França | 305 892 278 | 256 544 502 |
| | <u>385 986 984</u> | <u>336 730 982</u> |

i) Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Credores e outros recursos: | | |
| IVA a pagar | 134 | 274 |
| Retenção de impostos na fonte | 195 124 | 202 379 |
| Contribuições para a segurança social | 24 832 | 23 648 |
| Credores por contratos de factoring | 51 839 744 | 38 498 196 |
| Credores por fornecimento de bens | 2 403 | 1 146 |
| Outros credores | 174 186 | 76 766 |
| | <u>52 236 422</u> | <u>38 802 409</u> |
| Outros encargos a pagar | | |
| Por gastos com pessoal | 391 157 | 371 215 |
| Por gastos administrativos | 572 335 | 730 561 |
| Outros encargos a pagar | 40 228 | 8 458 |
| | <u>1 003 719</u> | <u>1 110 233</u> |
| Outras contas de regularização | | |
| Outras contas a regularizar | | |
| Operações de factoring | 2 967 366 | 2 585 175 |
| IRC a regularizar (Nota 3 – u) | - | 1 470 017 |
| Diversos | 11 115 962 | 957 |
| | <u>14 083 328</u> | <u>4 056 150</u> |
| | <u>67 323 470</u> | <u>43 968 792</u> |

Os “Credores por contratos de factoring” representam 75% em 2018 (88% em 2017) dos “Outros passivos”. Esta rubrica diz respeito à componente dos créditos tomados com cobertura de risco não financiados. A relação entre o saldo de “Credores por contratos de factoring” e o saldo de “Créditos a clientes” (Nota 3 – d), foi de 11% em 2018 (9% em 2017). As variações destes saldos estão diretamente relacionadas entre si e dependem da percentagem média de financiamento, rotação das cobranças e montante e sazonalidade dos créditos tomados.

j) **Capital**

Esta rubrica apresenta a seguinte evolução e situação a 31 de dezembro de 2018:

| | Saldo 31/12/2017 | Movimento do período | | Saldo 31/12/2018 |
|--|---------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| | | Aumento (Diminuição) | Transfe- rência | |
| Capital | 14 000 000 | - | - | 14 000 000 |
| Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas | 1 184 617 | - | - | 1 184 617 |
| Reservas legais | 4 112 394 | 517 805 | - | 4 630 199 |
| Resultados transitados | 20 828 790 | 2 934 227 | - | 23 763 017 |
| Resultado líquido | | | | |
| ° Exercício de 2017 | 3 452 032 | - | 3 452 032 | - |
| ° Exercício de 2018 | - | 5 342 561 | - | 5 342 561 |
| | <u>43 577 833</u> | <u>8 794 593</u> | <u>3 452 032</u> | <u>48 920 394</u> |

| | Saldo 31/12/2016 | Movimento do período | | Saldo 31/12/2017 |
|--|---------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| | | Aumento (Diminuição) | Transfe- rência | |
| Capital | 14 000 000 | - | - | 14 000 000 |
| Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas | 1 184 617 | - | - | 1 184 617 |
| Reservas legais | 3 327 591 | 784 803 | - | 4 112 394 |
| Resultados transitados | 16 321 050 | 4 507 740 | - | 20 828 790 |
| Resultado líquido | | | | |
| ° Exercício de 2016 | 5 232 022 | - | 5 232 022 | - |
| ° Exercício de 2017 | - | 3 452 032 | - | 3 452 032 |
| | <u>40 065 280</u> | <u>8 744 576</u> | <u>5 232 022</u> | <u>43 577 833</u> |

Em 31 de dezembro de 2018 o capital, integralmente subscrito e realizado, é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal de cinco euros, cada uma.

A rubrica “Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas” expressa o impacto da aplicação das NCA’s em 31 de dezembro de 2005 e da aplicação da IFRS9 a 31 de dezembro de 2017, com contrapartida nas seguintes rubricas:

| | Impacto NCA's | Impacto IFRS9 |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| Impostos diferidos | 108 258 | (421 069) |
| Anulação de custos plurianuais | (5 785) | 1 563 735 |
| | <u>102 473</u> | <u>1 142 666</u> |

Nos termos legais, a Sociedade deverá constituir as seguintes reservas que não estão disponíveis para distribuição:

Reserva legal pela aplicação de pelo menos 10% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital.

Reserva especial pela aplicação de pelo menos 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital, destinada a cobrir as depreciações do ativo ou os prejuízos que a demonstração de resultados não possa suportar.

De acordo com a proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral de 15 de junho de 2018, o resultado do exercício de 2017, foi aplicado da seguinte forma:

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Para reserva legal | 345 203,21 |
| Para reserva especial | 172 601,61 |
| Para dividendos | |
| Para resultados transitados | <u>2 934 227,30</u> |
| | <u><u>3 452 032,12</u></u> |

k) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma

Foi elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 o estudo atuarial relativo às responsabilidades decorrentes do seguro para complemento de reforma afeto ao Plano de Reformas de Benefício Definido, segundo o qual, cada participante ao atingir a idade normal de reforma, ao serviço da EUROFACTOR (segurado), deverá ter disponível um capital igual a catorze vezes o salário mensal auferido nessa data. Pelo menos dois terços desse capital deve ser pago sob a forma de prestação pecuniária mensal vitalícia, podendo a diferença ser paga sob a forma de capital.

O cálculo atuarial tem subjacente os seguintes dados, pressupostos e metodologia:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Dados: | | |
| - Número de participantes beneficiários no ativo | 23 | 23 |
| - Datas de nascimento dos beneficiários no ativo | sim | sim |
| - Datas de admissão na Empresa | sim | sim |
| - Salários dos participantes no início do ano seguinte | sim | sim |
| - Beneficiários no activo com 65 ou mais anos | 0 | 0 |
| - Reformados a beneficiar do complemento de reforma | 0 | 0 |
| - Massa Salarial Anual (14 Meses) (€) | 761 970 | 746 568 |
| Pressupostos: | | |
| - Taxa anual de crescimento salarial | 1,0% | 1,0% |
| - Taxa anual de rendimento | 2,0% | 2,0% |
| - Taxa de desconto utilizada na avaliação | 2,0% | 2,0% |
| - Data de referência dos cálculos | 01/01/2019 | 01/01/2018 |
| - Idade Normal de Reforma (anos) | 66 | 66 |
| - Tábua de Mortalidade | TPRV 93 | TPRV 93 |
| Método de cálculo utilizado: | | |
| - Projected Unit Credit Cost Method | sim | sim |

Os resultados da avaliação atuarial do seguro de complemento de reforma e os indicadores em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são os seguintes:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Resultados da avaliação atuarial: | | |
| Responsabilidades por serviços futuros | 330 081 | 339 909 |
| Responsabilidades por serviços passados | a) <u>282 931</u> | <u>253 936</u> |
| Responsabilidades totais | <u><u>613 012</u></u> | <u><u>593 845</u></u> |
| Situação patrimonial do fundo de pensões | | |
| Situação em 1 de Janeiro | 250 778 | 212 762 |
| Contribuições efectuadas no exercício | 24 125 | 34 178 |
| Rendimento do fundo de pensões | 4 806 | 3 838 |
| Pensões pagas | - | - |
| Situação em 31 de Dezembro | b) <u>279 709</u> | <u>250 778</u> |
| Excesso/(Insuficiência) de cobertura c) = b) - a) | <u><u>(3 222)</u></u> | <u><u>(3 158)</u></u> |
| Percentagem de cobertura das responsabilidades por serviços passados | <u>99%</u> | <u>99%</u> |

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as demonstrações financeiras da Sociedade registaram na rubrica de custos com pessoal as contribuições de, respetivamente, €15.314,67 e €8.837,50.

Cada segurado, integrado nestes seguros de grupo, participa nos fundos autónomos, não através de unidades específicas de valor (ex. UPs) mas em função do saldo da sua conta poupança verificado a 31 de dezembro:

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo da Conta Poupança: | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Apólice UNA Seguros nº 504.812 | 279 709 | 250 778 |
| Total do Saldo da Conta Poupança: | <u>279 709</u> | <u>250 778</u> |

O saldo da Conta Poupança é ajustado anualmente tendo em conta a cobertura no imediato das Responsabilidades por Serviços Passados e a cobertura, no médio e longo prazo, das Responsabilidades por Serviços Futuros.

Em 2018, a rentabilidade verificada das apólices UNA Seguros nº 504.812 foi de 2,0%.

A apólice encontra-se inserida num Fundo de Investimento Autónomo, e os valores representativos das Imparidades Matemáticas têm a seguinte composição:

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
| UNA Seguros, apólice nº 504.812, composição: | % das Provisões Matemáticas | | % das Provisões Matemáticas | |
| Natureza dos ativos: | Mínima | Máxima | Mínima | Máxima |
| Obrigações e Fundos de Obrigações | 30,0% | --- | 30,0% | --- |
| Ações | --- | 55,0% | --- | 55,0% |
| Títulos não cotados | --- | 15,0% | --- | 15,0% |
| Terrenos e edifícios | --- | 55,0% | --- | 55,0% |
| | <u>30,0%</u> | <u>100,0%</u> | <u>30,0%</u> | <u>100,0%</u> |

As apólices de seguro estão inseridas num Fundo de Investimento Autónomo cujos valores das imparidades matemáticas estão representados em ativos, cuja composição obedece às regras prudenciais do Instituto de Seguros de Portugal.

Na composição dos fundos de complemento de reforma, não se encontra nenhum: (1) ativo que esteja a ser utilizado pela Sociedade e (2) título emitido pela Sociedade.

A gestão destes fundos está a cargo da UNA Seguros Asset Management.

l) Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--|---------------------------|-----------------------------|
| Garantias recebidas | | |
| Garantias bancárias | 906 000 | 906 000 |
| Por cartas de crédito "stand-by" | 87 000 000 | 58 000 000 |
| Compromissos perante terceiros | | |
| Linhas de crédito revogáveis | 595 105 684 | 601 653 006 |
| Compromissos assumidos por terceiros | | |
| Por linhas de crédito irrevogáveis | 0 | 400 000 000 |
| Responsabilidades por prestações de serviços | | |
| De cobrança de Valores | | |
| Faturas de Factoring Import | 0 | 0 |
| Contratos com recurso - Faturas não financiadas | <u>57 973 249</u> | <u>50 090 988</u> |
| | <u>740 984 933</u> | <u>1 110 649 994</u> |

m) Margem financeira

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Juros e rendimentos similares de: | | |
| Disponibilidades | 80 | 3 |
| Crédito a clientes de factoring | 5 100 158 | 5 241 393 |
| Comissões relacionadas com o factoring | 4 752 240 | 4 854 024 |
| | <u>9 852 478</u> | <u>10 095 420</u> |
| Juros e encargos similares de: | | |
| Recursos de instituições de crédito no País | 6 391 | 6 309 |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | (463 223) | (634 064) |
| | <u>(456 831)</u> | <u>(627 755)</u> |
| Margem financeira | <u>10 309 309</u> | <u>10 723 175</u> |

n) Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Rendimentos de serviços e comissões: | | |
| Comissões de serviços relacionados com o factoring | <u>350 805</u> | <u>268 465</u> |
| Encargos com serviços e comissões | | |
| Comissões de garantias recebidas | 94 028 | 85 205 |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | 345 966 | 391 211 |
| Outros | <u>101 845</u> | <u>106 141</u> |
| | <u>541 839</u> | <u>582 557</u> |

o) Resultados líquidos diversos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-------------|----------------|
| De activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados: | | |
| Perdas em outros activos financeiros | <u>-</u> | <u>(1 000)</u> |

p) Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Outros impostos | (967) | (449) |
| Outros encargos e gastos operacionais | | |
| Quotas | (5 480) | (6 124) |
| Outros | (37) | (38) |
| Outros rendimentos e receitas operacionais | | |
| Reembolso de despesas | 299 234 | 266 027 |
| Recuperação de créditos, juros e despesas | 54 521 | 1 113 |
| Recebimentos de prestação de serviços diversos | 159 633 | 118 758 |
| Outros | <u>135 582</u> | <u>93 343</u> |
| | <u>642 487</u> | <u>472 630</u> |

q) Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Custos com pessoal | | |
| Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização | - | - |
| Remunerações de empregados | 1 073 562 | 1 030 322 |
| Encargos sociais obrigatórios | 256 687 | 242 843 |
| Outros custos com o pessoal | 186 748 | 157 771 |
| | 1 516 997 | 1 430 936 |
| Gastos gerais administrativos | | |
| Com fornecimentos | | |
| Água, energia e combustíveis | 35 638 | 33 907 |
| Material de consumo corrente | 37 560 | 33 396 |
| Publicações | 430 | 435 |
| Material de higiene e limpeza | 4 230 | 4 034 |
| Outros fornecimentos | 8 265 | 8 144 |
| | 86 122 | 79 916 |
| Com serviços | | |
| Rendas e alugueres | 310 567 | 300 295 |
| Comunicações | 61 154 | 57 746 |
| Deslocações, estadas e representação | 38 187 | 39 214 |
| Publicidade e edição de publicações | 16 467 | 85 253 |
| Conservação e reparação | 5 976 | 2 061 |
| Transporte de pessoal | 13 | 6 |
| Seguros | 564 800 | 560 389 |
| Serviços especializados | 183 112 | 128 642 |
| Outro serviços | 498 681 | 332 040 |
| | 1 678 958 | 1 505 646 |
| | 1 765 080 | 1 585 562 |

A informação constante nesta nota visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal e deverá ser analisada em conjunto com a política de remuneração dos órgãos sociais apresentada no relatório do conselho de administração.

Ao longo de 2018 foram efectuadas três novas contratações através de contrato de trabalho por tempo certo.

No que respeita a demissões de Colaboradores de acordo com a definição do art. 2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011, tanto no exercício de 2018 como no de 2017 não se verificou nenhuma demissão:

| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| | Nº Colaboradores | Valor indemnização | Nº Colaboradores | Valor indemnização |
| Demissões | | | | |
| Órgãos de gestão e fiscalização | - | - | - | - |
| Empregados | - | - | - | - |
| | - | - | - | - |

r) Efetivos

O efetivo anual de pessoal ao serviço da EUROFACTOR nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Diretores | 5 | 5 |
| Administrativos | <u>27</u> | <u>26</u> |
| | <u>32</u> | <u>31</u> |

s) Amortizações do exercício

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos tangíveis | | |
| Equipamento | <u>21 670</u> | <u>16 102</u> |
| Ativos intangíveis | | |
| Software | <u>54 861</u> | <u>14 043</u> |
| | <u>76 531</u> | <u>30 145</u> |

t) Impostos

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente derrama.

- Nos termos da legislação atualmente em vigor, a estimativa da matéria coletável em IRC para o exercício de 2018, ascendeu a €7.955.066. A diferença apurada entre o lucro contabilístico de 2018 e o respetivo lucro fiscal, resulta essencialmente da sujeição a tributação das imparidades criadas no exercício para crédito vencido e imparidades económicas acima dos mínimos exigidos pelas normas do Banco de Portugal (ver Notas 1 – d.4) e 3 – f)).
- O encargo com o IRC em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 foi de €2.007.026, €1.470.107 e €1.884.109, respetivamente. Os encargos relativos a 2017 e 2016 foram integralmente pagos.

No exercício de 2018 foram contabilizados Impostos Diferidos Ativos no montante de €199.156 (2017: €871.392).

Estes impostos diferidos estão relacionados com o reforço de imparidades no exercício para risco geral de crédito, para o crédito vencido, e para o crédito vencido coberto por apólice de seguro de crédito, mas não aceites como custos pelas autoridades fiscais.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga no final de cada exercício, é como segue:

| | 2018 | 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Imposto corrente | 2 007 026 | 1 470 017 |
| Imposto diferido (ver Nota 3 - f)) | (199 156) | (450 322) |
| Total do imposto registado em resultados (1) | 1 807 871 | 1 019 695 |
| Resultado antes de impostos (2) | 7 150 431 | 4 050 658 |
| Carga fiscal [(1)/(2)] | 25,28% | 25,17% |

A taxa nominal de impostos decompõe-se como segue:

| | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| IRC 21,0% sobre Matéria Coletável | 21,0% | 21,0% |
| IRC 3,0% sobre Matéria Coletável > €1.500.000 | 3,0% | 3,0% |
| DERRAMA (1,5% * Matéria Coletável total) | 1,5% | 1,5% |
| Taxa nominal de impostos | 25,5% | 25,5% |

Reconciliação entre o custo do exercício com o imposto corrente e o saldo em balanço em 2018 e 2017, registados em Ativos e Passivos por impostos correntes:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Reconhecimento como custo do exercício | 2 007 026 | 1 470 017 |
| Pagamentos por conta | (1 273 467) | (1 593 652) |
| Saldo corrente a pagar / (receber) | 733 559 | (123 634) |

u) Risco de crédito (IFRS 7)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, correspondia aos seguintes montantes:

| Tipo de instrumento financeiro | Valor nominal | Valor contábilístico bruto | Imparidade | Valor contábilístico líquido |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Posição a 31/12/18: | | | | |
| Crédito a clientes | 487 475 380 | 487 475 380 | 8 399 973 | 479 075 407 |
| Posição a 31/12/17: | | | | |
| Crédito a clientes | 413 625 829 | 413 625 829 | 8 318 250 | 405 307 578 |

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o crédito e juros vencidos, apresenta a seguinte composição:

| 31/12/2018 | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses | 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Total |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Crédito a clientes | | | | | | |
| Para os quais foi feita uma análise individual | | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 61 077 955 | 220 243 | 574 029 | 1 812 946 | 3 467 389 | 67 152 563 |
| Imparidade | (789 363) | (220 243) | (574 029) | (1 812 946) | (3 467 389) | (6 863 971) |
| | 60 288 592 | - | - | - | - | 60 288 592 |
| 31/12/2017 | | | | | | |
| Crédito a clientes | | | | | | |
| Para os quais foi feita uma análise individual | | | | | | |
| Crédito e juros vencidos | 56 069 886 | 962 901 | 485 528 | 55 854 | 3 354 294 | 60 928 463 |
| Imparidade | (1 139 799) | (933 636) | (457 815) | (55 854) | (3 297 337) | (5 884 442) |
| | 54 930 087 | 29 265 | 27 712 | - | 56 957 | 55 044 021 |

v) Risco de liquidez (IFRS 7)

Em 31 de dezembro de 2018, os prazos contratuais residuais, relativos aos Ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte estrutura:

| 31/12/2018 | À vista | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses | 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Indeter- minado | Total |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | | | | | | | | |
| | 848 | - | - | - | - | - | - | 848 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | | | | | | | |
| | 18 351 457 | - | - | - | - | - | - | 18 351 457 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | | | | | | | | |
| | 309 676 378 | 152 002 227 | 17 396 802 | - | - | - | - | 479 075 407 |
| | 328 028 683 | 152 002 227 | 17 396 802 | - | - | - | - | 497 427 712 |
| Recursos de outras instituições de crédito | | | | | | | | |
| | 305 986 984 | 55 000 000 | - | - | 25 000 000 | - | - | 385 986 984 |
| Outros passivos subordinados | | | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 305 986 984 | 55 000 000 | - | - | 25 000 000 | - | - | 385 986 984 |
| 31/12/2017 | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | | | | | | | | |
| | 442 | - | - | - | - | - | - | 442 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | | | | | | | |
| | 12 429 778 | - | - | - | - | - | - | 12 429 778 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | | | | | | | | |
| | 350 263 557 | 54 930 087 | 29 265 | 27 712 | - | 56 957 | - | 405 307 578 |
| | 362 693 777 | 54 930 087 | 29 265 | 27 712 | - | 56 957 | - | 417 737 798 |
| Recursos de outras instituições de crédito | | | | | | | | |
| | 111 906 086 | 126 474 896 | 18 350 000 | - | 80 000 000 | - | - | 336 730 982 |
| Outros passivos subordinados | | | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 111 906 086 | 126 474 896 | 18 350 000 | - | 80 000 000 | - | - | 336 730 982 |

Os *cash-flows* futuros não descontados dos passivos financeiros, são os seguintes:

| | À vista | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses | 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Indeter- minado | Total |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| 31/12/2018 | | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 305 986 984 | 55 000 000 | - | - | 25 000 000 | - | - | 385 986 984 |
| Outros passivos subordinados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 305 986 984 | 55 000 000 | - | - | 25 000 000 | - | - | 385 986 984 |
| 31/12/2017 | | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 111 906 086 | 126 474 896 | 18 350 000 | - | 80 000 000 | - | - | 336 730 982 |
| Outros passivos subordinados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 111 906 086 | 126 474 896 | 18 350 000 | - | 80 000 000 | - | - | 336 730 982 |

w) Risco cambial (IFRS 7)

A EUROFACTOR assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus ativos e passivos (justo valor e fluxos de caixa).

A prevenção de riscos de liquidação das operações cambiais, faz parte do manual de controlo interno da EUROFACTOR e preenche os princípios e recomendações da Instrução nº 72/96 do Banco de Portugal.

Não existem riscos cambiais significativos na atividade de crédito desenvolvida pela EUROFACTOR. De facto, por normativo interno, está vedada a realização de qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos categorizados por tipo de moeda, em que a Sociedade estava exposta a risco de flutuações de taxa de câmbio. Os montantes apresentados na tabela abaixo, são os valores de balanço dos ativos e passivos convertidos à taxa de câmbio das datas de balanço.

| 31 de Dezembro de 2018 | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|----------|----------------|--------------------|
| | EUR | GBP | USD | CHF | DKK | Total |
| Ativos | | | | | | |
| Caixa | 539 | 309 | - | - | - | 848 |
| Disponibilidades em O.I.C.'s | 5 839 783 | 3 263 817 | 9 247 857 | - | - | 18 351 457 |
| Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes - líquido de provisões | 461 362 931 | 5 042 644 | 12 505 130 | - | 164 702 | 479 075 407 |
| Ativos Tangíveis - líquido de amortizações | 52 701 | - | - | - | - | 52 701 |
| Ativos intangíveis - líquido de amortizações | 93 036 | - | - | - | - | 93 036 |
| Activos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| Ativos por impostos correntes | - | - | - | - | - | - |
| Ativos por impostos diferidos | 1 979 336 | - | - | - | - | 1 979 336 |
| Outros Ativos | 3 200 145 | 211 477 | - | - | - | 3 411 622 |
| Total do Ativos (a) | 472 528 470 | 8 518 247 | 21 752 988 | - | 164 702 | 502 964 408 |
| Passivos | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 360 606 808 | 5 675 451 | 19 610 019 | - | 94 706 | 385 986 984 |
| Provisões | - | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | 733 559 | - | - | - | - | 733 559 |
| Outros passivos | 64 141 685 | 1 469 034 | 1 707 317 | - | 5 434 | 67 323 470 |
| | 425 482 053 | 7 144 484 | 21 317 336 | - | 100 140 | 454 044 013 |
| Capital próprio | | | | | | |
| Capital | 14 000 000 | - | - | - | - | 14 000 000 |
| Outras reservas e resultados transitados | 29 577 834 | - | - | - | - | 29 577 834 |
| Resultado do exercício | 5 342 561 | - | - | - | - | 5 342 561 |
| | 48 920 395 | - | - | - | - | 48 920 395 |
| Total do Passivo e Capital próprio (b) | 474 402 447 | 7 144 484 | 21 317 336 | - | 100 140 | 502 964 408 |
| Posição líquida de balanço a 31-Dez-2017 [(a)-(b)] | (1 873 977) | 1 373 763 | 435 652 | - | - | - |
| Exposições extrapatrimoniais | 57 973 249 | - | - | - | - | 57 973 249 |
| Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade | 595 105 684 | - | - | - | - | - |
| 31 de Dezembro de 2017 | | | | | | |
| | EUR | GBP | USD | CHF | DKK | Total |
| Ativos | | | | | | |
| Caixa | 133 | 309 | - | - | - | 442 |
| Disponibilidades em O.I.C.'s | 8 202 453 | 3 455 472 | 771 852 | - | - | 12 429 778 |
| Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes - líquido de provisões | 388 533 351 | 8 198 106 | 8 356 079 | - | 220 042 | 405 307 578 |
| Ativos Tangíveis - líquido de amortizações | 30 653 | - | - | - | - | 30 653 |
| Ativos intangíveis - líquido de amortizações | 19 795 | - | - | - | - | 19 795 |
| Activos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| Ativos por impostos correntes | - | - | - | - | - | - |
| Ativos por impostos diferidos | 1 780 180 | - | - | - | - | 1 780 180 |
| Outros Ativos | 4 251 186 | 457 995 | - | - | - | 4 709 181 |
| Total do Ativos (a) | 402 817 752 | 12 111 882 | 9 127 931 | - | 220 042 | 424 277 608 |
| Passivos | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 316 714 398 | 11 390 604 | 8 439 500 | - | 186 480 | 336 730 982 |
| Provisões | - | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | - | - | - | - | - | - |
| Outros passivos | 42 525 520 | 721 278 | 688 431 | - | 33 563 | 43 968 792 |
| | 359 239 918 | 12 111 882 | 9 127 931 | - | 220 042 | 380 699 774 |
| Capital próprio | | | | | | |
| Capital | 14 000 000 | - | - | - | - | 14 000 000 |
| Outras reservas e resultados transitados | 26 125 802 | - | - | - | - | 26 125 802 |
| Resultado do exercício | 3 452 032 | - | - | - | - | 3 452 032 |
| | 43 577 834 | - | - | - | - | 43 577 834 |
| Total do Passivo e Capital próprio (b) | 402 817 752 | 12 111 882 | 9 127 931 | - | 220 042 | 424 277 608 |
| Posição líquida de balanço a 31-Dez-2016 [(a)-(b)] | 0 | - | - | - | - | - |
| Exposições extrapatrimoniais | 50 090 988 | - | - | - | - | 50 090 988 |
| Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade | 601 653 006 | - | - | - | - | 601 653 006 |

x) Análise de sensibilidade ao risco

A atividade da Sociedade é sobretudo sensível às variações das taxas de juro, tanto pela via do financiamento como pela do refinanciamento. Face à variação de mais/menos de 0,1% na taxa de juro, os efeitos médios na conta de resultados em 31 de dezembro de 2018, seriam os seguintes:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---|--------------------|--------------------|
| Parâmetros implicados na análise: | | |
| - Taxa de referência | Euribor 3 M | Euribor 3 M |
| - Refinanciamento em "Outras instituições de crédito" | 385 986 984 | 336 730 982 |
| - Financiamento a clientes | 435 687 386 | 375 151 289 |
| - Tempo médio de realinhamento de taxas em "Crédito a clientes" | 1 Mês | 1 Mês |
| Efeitos nos resultados: | | |
| a) Subida das taxas de juro | 0,10% | 0,10% |
| - Variação de juros a pagar antes do realinhamento | 32 166 | 28 061 |
| a) Descida das taxas de juro | -0,10% | -0,10% |
| - Variação de juros a pagar antes do realinhamento | (32 166) | (28 061) |
| % do efeito na variação do Resultado Líquido (+ / -) | <u>0,60%</u> | <u>0,81%</u> |

y) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização

a) Montante das remunerações atribuídas no exercício:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| - ao Conselho de Administração | 0 | 0 |
| - ao Fiscal Único | 26.000 | 26.000 |

b) Montante dos compromissos surgidos ou contratados em matérias de pensões de reforma para os antigos membros do órgão de administração e de fiscalização: Não aplicável;

c) Montante de adiantamentos e créditos e compromissos assumidos por conta do Conselho de Administração e do Fiscal Único a título de garantia de qualquer espécie: Não aplicável.

z) Transações com partes relacionadas

| Entidade | Descrição | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|
| | | Balço | | Balço | |
| | | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| CAL&F | Recursos de Instituições de Crédito | - | - | - | - |
| | Juros a pagar | - | - | - | - |
| CA-CIB(a) | Disponibilidades | - | - | 84 080 | - |
| Credit Agricole | Disponibilidades | 488 971 | - | 461 545 | - |
| | Recursos de Instituições de Crédito | - | 385 755 130 | - | 336 645 104 |
| | Juros a pagar | - | - | - | - |
| | Juros a receber | 43 192 | - | 100 602 | - |
| CAL&F | Comissões a receber | - | - | - | - |
| | Comissões a pagar | - | - | - | - |
| | Comissões a pagar (St. By Letter) | - | 132 979 | - | 38 951 |
| | Custos diversos a pagar | - | 113 233 | - | - |
| Eurofactor Espanha | Comissões a receber | - | - | - | - |
| | Comissões a pagar | - | - | - | - |
| GSA | Comissões a receber | - | - | - | - |
| | Comissões a pagar | - | 14 002 | - | 23 656 |
| Eurofactor Outros(b) | Comissões a receber | - | - | - | - |
| | Comissões a pagar | - | - | - | - |
| Total em balanço | | 532 163 | 386 015 343 | 646 227 | 336 707 711 |
| | | Extrapatrimonial | | Extrapatrimonial | |
| Credit Agricole | Linhas de crédito | - | - | - | 400 000 000 |
| CAL&F | Linhas de crédito | - | - | - | - |
| | Stand-by letters | - | 87 000 000 | - | 58 000 000 |
| Total em Extrapatrimonial | | | 87 000 000 | | 458 000 000 |
| | | Demonstração de Resultados | | Demonstração de Resultados | |
| | | Custos | Proveitos | Custos | Proveitos |
| Credit Agricole | Juros de empréstimos | - | 463 223 | - | 634 064 |
| CAL&F | Juros de empréstimos | - | - | - | - |
| | Comissões (St.-By Letters) | 94 028 | - | 85 205 | - |
| | Comissões diversas | - | - | - | - |
| | Custos/Proveitos diversos | 433 949 | - | 319 216 | - |
| Eurofactor Espanha | Comissões diversas | - | - | - | - |
| GSA | Comissões diversas | 224 863 | - | 288 933 | - |
| Eurofactor Outros(b) | Comissões diversas | - | - | - | - |
| Total na Demonstração de Resultados | | 752 840 | 463 223 | 693 354 | 634 064 |

(a) CA-CIB em Espanha e Inglaterra; (b) Filiais na Alemanha, Bélgica e Itália.

aa) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos do cálculo da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem as seguintes componentes:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Numerário | 848 | 442 |
| Disponibilidades sobre outras instituições de crédito: | | |
| Depósitos à Ordem | 18 351 457 | 12 429 778 |
| | <u>18 352 305</u> | <u>12 430 220</u> |

ab) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas

No decorrer do período de 2018 foram efetuadas alterações em determinadas normas contabilísticas, nomeadamente:

- **IFRS 9** – A IFRS 9 substitui a IAS 39 – ‘Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração’ e introduz alterações no que se refere:
 - introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão;
 - ao reconhecimento da componente de “owncreditrisk” na mensuração voluntária de passivos ao justo valor;
 - ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimada em substituição do modelo de perdas incorridas;
 - às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

Os princípios aplicáveis ao desreconhecimento dos ativos financeiros mantêm-se sem alterações.

A Eurofactor Portugal adoptou antecipadamente a aplicação da IFRS9 a 1 de janeiro de 2017, no entanto no seguimento das alterações da norma a aplicar a 1 de Janeiro de 2018 necessitou também de modificar no seu modelo de imparidades o apuramento dos fatores de risco.

- **IFRS 15** – “Rédito de contratos com clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Esta norma prevê ainda o tratamento específico para transações como: contratos à consignação; acordos de recompra; direito de devolução; concessões de licenças; garantias; agenciamento; etc.

A aplicação da norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Eurofactor Portugal.

- **IFRS 16** – ‘Locações’

A IFRS 16 substitui a IAS 17 – “Locações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019) e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”.

Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o

uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada.

ac) Consolidação de contas

As contas da Sociedade são consolidadas nas contas do CAL&F, S.A.. As contas do CAL&F, SA podem ser obtidas diretamente na sua Sede, 12 Place des Etats-Unis - 92120 Montrouge – Paris (France).

Diretora Financeira
Contabilista Certificada

O Conselho de Administração:

Adelina MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (a «Entidade») que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 502 964 408 euros e um total de capital próprio de 48 920 395 euros, incluindo um resultado líquido de 5 342 561 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada, e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

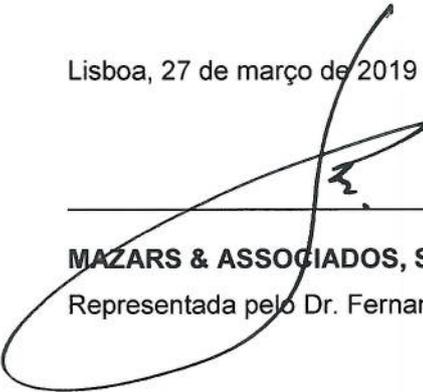
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2019



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o ano de 2018, a atividade da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (doravante também denominada de “Sociedade”), examinámos regularmente os seus livros, registos contabilísticos e demais documentação, tendo zelado pela observância da lei e dos estatutos e obtido do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, nomeadamente sobre como decorreram as operações ou atividades da Sociedade.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas, auditámos as contas da sociedade de 31 de dezembro de 2018 e como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor e emitimos recomendações para melhoria da sua eficácia identificadas nos pareceres emitidos em 11 de julho de 2018 relativamente à adequação e eficácia do sistema de controlo interno nos termos da alínea a) do nº5 do Artigo 25º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade na preparação das suas Demonstrações financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade.

Não recebemos durante o exercício de 2018 quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros.

O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas anexas às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que emitimos enquanto Revisores Oficiais de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as Notas anexas às demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 27 de março de 2019

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas n.º 564)

CONTATOS NACIONAIS

SEDE LISBOA

Edifício Omni
Av. Duque d'Ávila,
141, 3º dto
1050-081 Lisboa
Tel: + 351 21 319 00 10
Fax: + 351 21 319 00 29
E-mail:
eurofactor@
eurofactor.pt

CENTRO NEGÓCIOS PORTO

Edifício Bessa
Leite Offices
Rua Brigadeiro Nunes
da Ponte, 114, piso 0
4150-036 Porto
Tel: + 351 22 605 41 52
Fax: + 351 22 605 43 57
E-mail:
eurofactor@
eurofactor.pt

WWW.EUROFACTOR.PT



CONTATOS INTERNACIONAIS

EUROFACTOR - ALEMANHA
Bajuwarenring 3
D-82041 Oberhaching
perto de Munique
Alemanha
Tel.: +49 89 959095-900
www.eurofactor.de

EUROFACTOR - BENELUX
Rue du Trône 60
1050 Bruxelles
Bélgica
Tel.: +32 2 643 63 63
www.eurofactor.be

EUROFACTOR - ESPANHA
Calle Goya, nº8 - 3ºB
28001 Madrid
Espanha
Tel.: +34 91 781 90 80
www.eurofactor.es

**CRÉDIT AGRICOLE LEASING
& FACTORING - FRANÇA**
12 Place des Etats-Unis
92120 Montrouge
França
Tel.: +33 (0) 1 43 23 70 70
www.ca-leasingfactoring.com

**CRÉDIT AGRICOLE COMMERCIAL
FINANCE - ITÁLIA**
Viale Stelvio 70
20159 Milano
Itália
Tel.: +39 02 890 40 000
www.ca-commercialfinance.it

CRÉDIT DU MAROC FACTORING
201, bd Mohamed Zerktouni
20100 Casablanca
Tel. +212 5 22 36 05 60
www.cdm-factoring.ma

**CRÉDIT AGRICOLE COMMERCIAL
FINANCE - POLÓNIA**
Ul. Walicow 11
00-851 Warszawa
Polónia
Tel.: +48 22 583 95 08
www.ca-commercialfinance.pl

